ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 03 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos três (03) dias de agosto de 2021, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes projetos: 01 - PROJETO DE LEI N° 30, DE 23 DE JULHO DE 2021, que "Institui as Diretrizes da Política Urbana do Município de Barra do Turvo e dá outras providências" e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 010
DATA: 03 / 08 / 2021
RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 046, de 23 de julho de 2021.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 30, DE 23 DE JULHO DE 2021, que "Institui as Diretrizes da Política Urbana do Município de Barra do Turvo e dá outras providências"

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre alteração do Artigo 30 da Lei Municipal n. 316/2010.

Esta relatora entende ser um projeto de suma importância para a população em geral, que tem como objetivo a regularização do transporte urbano no município, conforme previsto na Constituição Federal.

Tal projeto vem acompanhando de Parecer Jurídico que não vê impedimento constitucional, jurídico e regimental à aprovação do referido projeto de lei.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os Vereadores membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2 021.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Elcio Silva Reis
Membro